

Memorando Circular Nº. 010/2009-PRODIRH

Goiânia, 02 de julho de 2009.

Aos(Às) Senhores(as)
Pró-Reitores(as) / Diretores(as) de Órgãos

Assunto: **Autoavaliação**

Dando continuidade ao processo de avaliação institucional desta Universidade [Resolução CONSUNI nº. 10/2006], no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), lembramos este Núcleo de Gestão sobre a necessidade da realização de sua autoavaliação.

A autoavaliação representa um momento de reflexão e, conseqüentemente, uma construção participativa em que se avaliarão as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão.

A importância da autoavaliação das Unidades Acadêmicas e Núcleos de Gestão, com periodicidade de dois anos, pode ser percebida no "**Relatório de Avaliação Institucional 2006-2008**". Este relatório apresenta resultados obtidos a partir do questionário respondido, *on-line*, pelas Unidades Acadêmica/Núcleos de Gestão no ano de 2007. Nesta direção também é o Caderno nº 08 da série Cadernos do PGE "**Os Alunos de Pós-Graduação da UFG: autoavaliação da Pós- Graduação da FE/UFG 2007**". Ambas publicações produzidas pela CAVI e publicadas pela PRODIRH, disponíveis no sítio <http://www.prodirh.ufg.br/cavi/>.

Acreditamos que a sistematização e o uso das informações obtidas contribuem para a melhoria das atividades acadêmicas da Universidade, fortalecendo a identidade institucional bem como consolidação da autonomia.

Segue sugestão de cronograma de execução das atividades da autoavaliação (anexo I) e orientações para o preenchimento no SPGE (anexo II).

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos através dos telefones (62) 3521-1073/1322 ou através do e-mail: pge.atende@prodirh.ufg.br

Atenciosamente,

Prof. Jeblin Antonio Abraão
Pró-Reitor
PRODIRH/UFG

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO: NÚCLEOS DE GESTÃO – UFG
(RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 10/2006)**

ID	Datas	Atividades
01-a	01/08 à 05/08/09	Período de constituição do Comitê Avaliador Interno (Diretor/Pró-Reitor, o(s) Assessor(es), o(s) Coordenador(es), o(s) Secretário(s), etc., de cada Núcleo de Gestão) – observação 1: o Comitê Avaliador Interno será responsável pela execução e encaminhamento de todas as atividades enumeradas/listadas abaixo.
01-b	01/08 à 31/08/09	Período para responder/registrar as Perguntas do Questionário de Autoavaliação, disponibilizadas no Sistema do Programa de Gestão Estratégica (SPGE) – observação 2: confira, na folha anexa, as orientações sobre o procedimento de utilização do SPGE.
02	01/09 à 15/09/09	Período de confecção/produção do Relatório de Autoavaliação a partir das respostas obtidas no Questionário.
03	16/09 a 15/10/09	Período de realização do Grupo Focal – observação 3: confira, na série dos Cadernos do PGE, o “Roteiro de Entrevista do Grupo Focal, no Caderno intitulado de “Instrumentos de Avaliação Institucional da UFG”. Nos Núcleo de Gestão onde a composição de docentes for inferior a 7 pessoas, sugere-se a realização de um único grupo focal envolvendo as duas categorias: docentes e técnico-administrativos.
04-a	16/10 à 31/10/09	Período de elaboração das considerações do mediador acerca das discussões ocorrida no Grupo Focal
04-b	21/10 à 31/10/09	Período de constituição do Comitê Avaliador Externo (cujo os participantes poderão ser membros da sociedade usuários das atividades de pesquisa e extensão, ex-alunos, ex-servidores, representantes do mercado de trabalho, etc.).
05-a	01/11 à 15/11/09	Período de realização do Grupo Focal com o Comitê Avaliador Externo – observação 4: confira, na série dos Cadernos do PGE, o “Roteiro de Entrevista do Grupo Focal (Avaliação Externa)” no Caderno intitulado de “Instrumentos de Avaliação Institucional da UFG”.
05-b	16/11 à 30/11/09	Período de elaboração das considerações do mediador acerca das discussões ocorrida no Grupo Focal do Comitê Avaliador Externo.
05-c	01/11 à 30/11/09	Período de apresentação/apreciação das considerações obtidas nos (a) Questionários e (b) Grupos Focais e consequente aprovação no Conselho Interno do Núcleo de Gestão.
06	01/12 à 15/12/09	Período para encaminhar os 03 Relatórios de Autoavaliação confeccionados/produzidos a partir das (a) Considerações obtidas do Questionário, (b) Considerações obtidas do Grupo Focal e (c) Considerações obtidas a partir do Grupo Focal do Comitê Avaliador Externo para a CPA/UFG, em arquivo digital formato/padrão “.doc” ou “.odt”, no seguinte e-mail: pge.atende@prodirh.ufg.br

ANEXO II

Orientações sobre o Procedimento de Utilização do SPGE na Autoavaliação.
1º) Acessar o "Portal do Servidor" , via portal da UFG (www.ufg.br), através do menu situado no lado direito da tela;
2º) Escolher no "Portal do Servidor" o "Tipo de Vínculo" e "Forma de Login" , digitando os respectivos "Login" e "Senha" ;
3º) Após o acesso, escolher no menu principal a opção "Sistemas Administrativos" e logo após "SPGE" ;
4º) Ao entrar no Sistema do Programa de Gestão Estratégica, clicar no menu superior "Avaliação Institucional" e logo após, no menu do lado esquerdo da tela, a opção "Questionário" , em seguida clique no botão "Responder Questionário" ;
5º) Escolher nessa etapa o "Ano" e selecionar as "Dimensões" e as "Perguntas" para a consequente digitação das respostas;
6º) Ao término da inserção no SPGE, sair do sistema sempre pelo menu superior, clicando na opção "Sair" e logo após, clicar no menu principal do "Portal do Servidor" a opção "Desconectar" .